

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CÂMARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.342/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.788,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.788,00, (trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

1.01.02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**1.01.02.05.03.00.012.366.0045.2. Programa Brasil Alfabetizado - FNDE -
União.**

02923 - Serviços Técnicos Profissionais - P. F. R\$ 3.240,00

03579 - Diversas Indenizações e Restituições R\$ 27.548,00

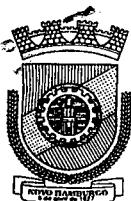
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 30.788,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2005, no valor de R\$ 30.788,00 (trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes da União, conforme Resolução/CD/FNDE Nº 23, de 8 de junho de 2005, que estabelece os critérios e os procedimentos para transferência automática dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Projeto de lei nº 181/146/2005

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
(Lei Municipal nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)

“Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2005.



JAIR HENRIQUE FOSCARINI

Prefeito Municipal



SÍLVIA REGINA MOSSMANN DOS SANTOS

Secretária de Planejamento



MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI

Secretária de Educação e Desporto

Registre-se e Publique-se.



JOÃO ALBERTO ANTÔNIO

Secretário de Administração